

**Partido Popular**  
**CDS-PP**  
**Grupo Parlamentar**



**PROPOSTA DE LEI N.º 99/X**  
**ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2007**

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de alteração do número 1 do artigo 2º da Proposta de Lei n.º 99/X:

**Artigo 2º**

**Utilização das dotações orçamentais**

1 – Ficam cativos 20% do total das verbas afectas à Lei de Programação Militar.

(...)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS – PP,